



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni a Sra. Alice Lorentz de Faria Godinho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **Alice Lorentz de Faria Godinho** a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos, nos termos do art. 167, inciso III do Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol do meio ambiente, por dedicar sua vida às causas ambientais.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado em época oportuna.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de agosto de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Serginho da Agropecuária (Projeto de Decreto Legislativo 10/2025)